



Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Matemática
Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
(PROFMAT/IM-UFAL)
EDITAL Nº 04/2025-PROFMAT/IM-UFAL
SELEÇÃO DE DISCENTE ESPECIAL DO CURSO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação Local do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), vinculado ao Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas (IM/UFAL), torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso de discentes especiais em disciplinas avulsas, nos termos estabelecidos neste edital.

2. DA OFERTA DE DISCIPLINAS E VAGAS

2.1. As disciplinas ofertadas para discentes especiais, bem como o número de vagas disponíveis em cada uma, estão detalhadas no Quadro 1.

Quadro 1

Disciplinas	Período	Turno	Vagas
MA 11 – Números e Funções Reais	Março-Junho	8h-12h	5
MA 12 – Matemática Discreta			5
MA 22 - Fundamentos de Cálculo		ou	5
MA 23 - Geometria Analítica		13h-17h	5
Total de Vagas			20

2.2 As ementas das disciplinas ofertadas estão disponíveis no endereço eletrônico <https://sbm.org.br/profmat/wp-content/uploads/sites/4/sites/4/2021/10/Catalogo-de-Disciplinas-2017.pdf>

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever nas disciplinas listadas no Quadro 1 os candidatos que possuírem diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente online pelo sistema SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, durante o período: **02/01/2026 até 30/01/2026**.

4.2. Limite de Disciplinas

O discente matriculado em disciplina avulsa poderá cursar, no máximo, três disciplinas na UFAL, sendo-lhe assegurada a emissão de histórico escolar contendo o número de créditos e o conceito obtido em cada disciplina cursada.

4.3. Documentos obrigatórios (em PDF, frente e verso se houver):

- a. Documento oficial de identidade com foto (ou passaporte/RNE para estrangeiros);
- b. Comprovante de inscrição no CPF;
- c. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida no site do TSE);
- d. Certificado de reservista ou dispensa militar (homens de 18 a 45 anos);
- e. Formulário (Anexo 1) contendo a(s) disciplina(s) que o candidato a aluno(a) especial pretende cursar, conforme Quadro 1 de disciplinas disponibilizado no item 2.1;
- f. Histórico escolar da graduação (carimbado e assinado ou certificado digitalmente);
- g. Diploma de graduação com data da colação de grau (carimbado/assinado ou certificado

digitalmente);

h. Certificado de curso de especialização, devidamente reconhecido conforme as normas do Conselho Nacional de Educação/MEC, cuja área de formação esteja relacionada a pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), a saber: Matemática na Educação Básica e suas Tecnologias, Formação de Professores de Matemática da Educação Básica e Divulgação e Popularização da Matemática na Educação Básica;

i. Declaração emitida pela direção da escola atestando que o(a) candidato(a) é professor(a) pertencente ao quadro permanente de servidores, em efetivo exercício de docência na disciplina de Matemática, na rede pública da Educação Básica;

j. Declaração emitida pela direção da escola, atestando que o(a) candidato(a) exerce, na presente data, atividade docente na disciplina de Matemática, em efetivo exercício na rede pública da Educação Básica.

k. Declaração emitida pela direção da escola, atestando que o(a) candidato(a) encontra-se em efetivo exercício de docência na disciplina de Matemática, na rede privada da Educação Básica;

l. Declaração de Veracidade e Autenticidade dos Documentos (Anexo 2).

5. PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção será conduzida por comissão designada pela Coordenação Local do PROFMAT, responsável por todas as etapas do processo seletivo, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

5.2. A nota final do(a) candidato(a) será a pontuação total obtida conforme os critérios estabelecidos no barema descrito a seguir.

Título	Pontuação
1. A comissão avaliará o histórico escolar, atribuindo uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 10 (dez) a pontuação máxima possível	0 - 10
2. Diploma de graduação em Matemática Licenciatura reconhecido pelo MEC	10
3. Estar em efetivo exercício de docência na disciplina de Matemática na Educação Básica, na condição de servidor(a) efetivo(a) integrante do quadro permanente da rede pública de ensino	15
4. Ser professor(a) atuante na área de Matemática, em efetivo exercício na rede pública da Educação Básica	15
5. Exercer atividade docente na disciplina de Matemática, em efetivo exercício na rede <i>privada</i> de ensino da Educação Básica	10
6. Certificado de curso de especialização, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), cuja área de formação esteja vinculada a pelo menos uma das linhas de pesquisa do PROFMAT, a saber: Matemática na Educação Básica e suas Tecnologias, Formação de Professores de Matemática da Educação Básica e Divulgação e Popularização da Matemática na Educação Básica	10
7. Nota obtida no Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT- ENA – 2026, conforme Edital nº 15, de 15 de agosto de 2025 – CAN – PROFMAT.	0-30
	Pontuação Total

5.3. Os itens 3, 4 e 5 não serão contabilizados de forma cumulativa. Será considerada, para efeito de pontuação, apenas a maior pontuação obtida entre os três itens.

5.4. Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação total.

5.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação estabelecida no item 5.4, considerando as solicitações apresentadas no Anexo 1 e respeitando o limite de vagas definido no Quadro 1.

5.5. Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de

desempate:

- a. Maior idade entre os(as) candidatos(as) com 60 (sessenta) anos ou mais na data da prova, conforme o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b. Ser professor(a) efetivo(a), integrante do quadro permanente da rede pública da Educação Básica, em exercício de docência na disciplina de Matemática;
- c. Maior idade, independentemente da faixa etária.

5.6. É responsabilidade do participante manter-se atualizado quanto às possíveis convocações, que serão feitas por meio do e-mail indicado no ato de inscrição.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Divulgação

O resultado final será publicado em **31/01/2026** na página oficial do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/IM-UFAL):

<https://im.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmt/selecao/aluno-especial-2026>

6.2. Recurso

a. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso junto à Coordenação Local do Programa no prazo de dois dias úteis contados a partir do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado. Para fins de contagem, exclui-se o dia da publicação e inclui-se o dia do vencimento.

b. O recurso deverá impugnar especificamente os fundamentos da decisão, não sendo aceitas impugnações genéricas. A interposição deverá ser realizada por meio do SIGAA, utilizando o formulário constante no Anexo 3, e enviada também para o e-mail profmat@im.ufal.br

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas acadêmica e institucional dos candidatos classificados serão realizadas de **05.02.2026 a 30.02.2026** pela secretaria do programa.

7.2. Não será permitida matrícula como discente especial em mais de um programa de pós-graduação no mesmo semestre letivo.

7.3. O tempo máximo em que o discente pode permanecer na condição de discente especial não pode exceder 02 (dois) semestres, consecutivos ou não.

8. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA

8.1. O discente matriculado em disciplina avulsa deverá cursar o número máximo de três disciplinas na UFAL, sendo assegurado o fornecimento de histórico no qual conte o número de créditos e conceito obtido na/s disciplina/s cursada/s.

8.2. O discente aprovado e classificado em processo seletivo para discente regular poderá solicitar, como discente especial, o aproveitamento de até duas disciplinas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição em componentes curriculares, na qualidade de aluno especial, não assegura direito à obtenção de diploma de pós-graduação.

9.2. Os deveres dos discentes especiais são os mesmos dos discentes regulares matriculados na mesma disciplina.

9.3. Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos discentes especiais.

9.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/IM-UFAL).

Maceió, 24 de dezembro de 2025.

Coordenador – PROFMAT/IM-UFAL

EDITAL Nº 04/2025-PROFMAT/IM-UFAL

SELEÇÃO DE DISCENTE ESPECIAL DO CURSO

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome	
CPF, RNE ou Passaporte	
E-mail	

Marque com um X até duas disciplinas que deseja cursar no PROFMAT/IM-UFAL

Disciplinas	Marcar um X
MA 11 – Números e Funções Reais	
MA 12 – Matemática Discreta	
MA 22 - Fundamentos de Cálculo	
MA 23 - Geometria Analítica	

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura



Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Matemática
Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
(PROFMAT/IM-UFAL)
EDITAL Nº 04/2025-PROFMAT/IM-UFAL
SELEÇÃO DE DISCENTE ESPECIAL DO CURSO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

ANEXO 2

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS**

Eu, _____, portador do RG _____, nº _____, orgão _____, expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos encaminhadas ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/IM-UFAL) da Universidade Federal de Alagoas para realização de inscrição e participação no processo seletivo, bem como para a realização de matrícula institucional no curso de mestrado como aluno especial.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura



Universidade Federal de Alagoas

Instituto de Matemática

Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
(PROFMAT/IM-UFAL)

EDITAL Nº 04/2025-PROFMAT/IM-UFAL

SELEÇÃO DE DISCENTE ESPECIAL DO CURSO

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

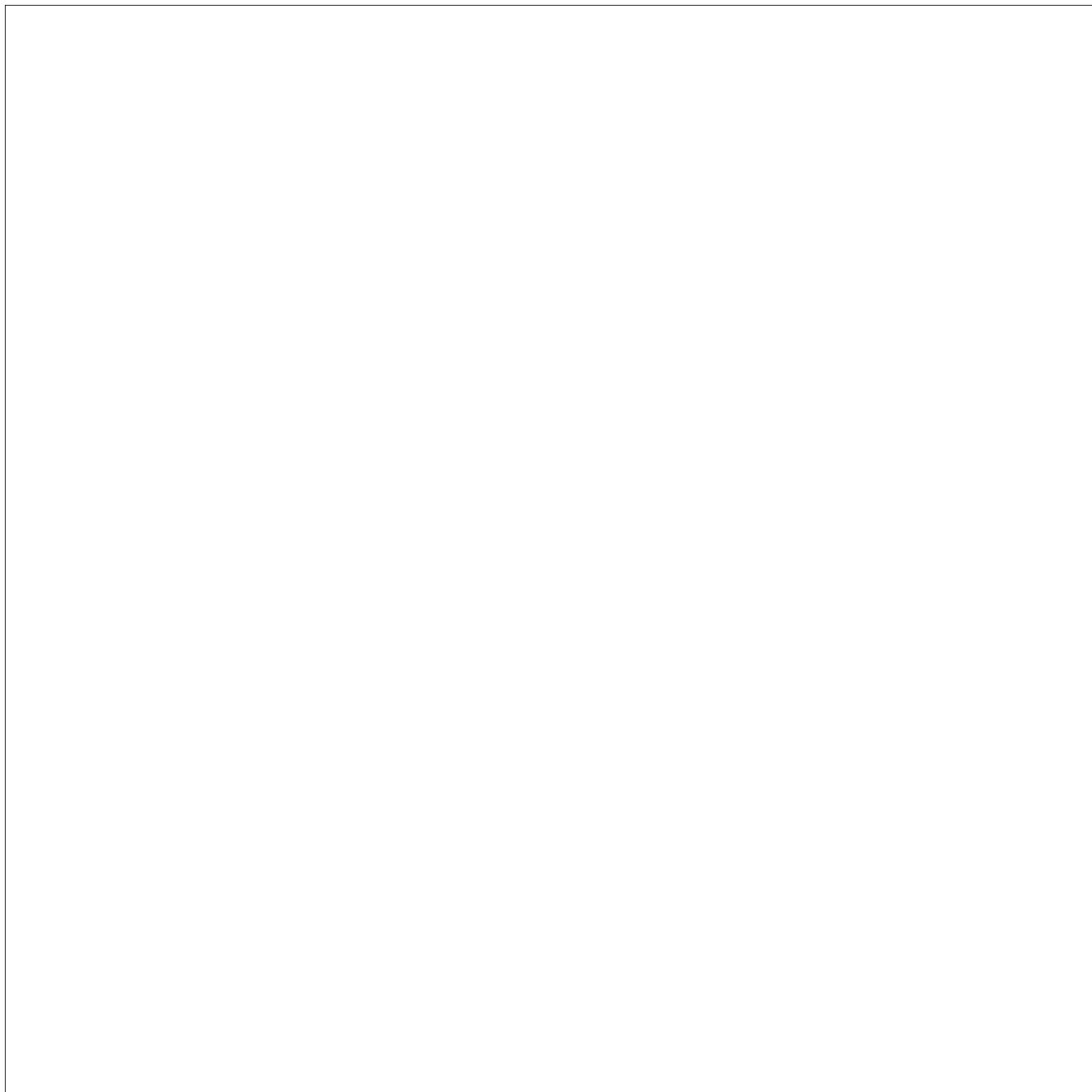
ANEXO 3
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:

CPF, RNE ou Passaporte:

E-mail:

Razões do recurso (exponha de forma clara e fundamentada as razões do recurso):



_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura



Universidade Federal de Alagoas

Instituto de Matemática

Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
(PROFMAT/IM-UFAL)

EDITAL Nº 03/2025-PROFMAT/IM-UFAL

SELEÇÃO DE DISCENTE ESPECIAL DO CURSO

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

ANEXO 4

PROCEDIMENTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VIA SIGAA

Os candidatos que desejarem interpor recursos contra os resultados das etapas do referido processo seletivo deverão, além de enviar o recurso para o e-mail profmt@im.ufal.br, cadastrar o recurso na **área do candidato** no sistema SIGAA. Tanto o envio do e-mail contendo o recurso quanto o cadastro do recurso no sistema SIGAA deverão ser realizados dentro dos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo que consta no Edital N° 04/2025-PROFMAT/IM-UFAL.

A seguir, são apresentadas as instruções sobre aos candidatos para terem acesso à **área do candidato** no SIGAA:

Durante o período de interposição de recursos, o candidato deverá acessar o portal público do SIGAA por meio do link <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>.

No menu que consta no lado esquerdo da tela, o candidato deverá selecionar a opção “STRICTO SENSU” em “PÓS- GRADUAÇÃO”.

Em seguida, deverá selecionar a opção “ÁREA DO CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO”.

Universidade Federal de Alagoas

Maceió, 29 de Novembro de 2021

SIGAA

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para pessoas
com deficiência visual

Login >

ACADÉMICO

ENSINO

EXTENSÃO

GRADUAÇÃO

PESQUISA

PÓS-GRADUAÇÃO

STRICTO SENSU

LATO SENSU

PROCESSOS SELETIVOS

TÉCNICO

OUVIDORIA

Cursos

Consulte os cursos de Mestrado/Doutorado oferecidos pela UFAL.

Componentes Curriculares

Consulte os detalhes e os programas dos componentes curriculares ministrados nos cursos de graduação da UFAL.

Processos Seletivos

Consulte os processos seletivos abertos, inscreva-se ou gerencie suas inscrições.

Programas de Pós-Graduação

Conheça os programas de pós-graduação da UFAL.

Área do Candidato - Processo Seletivo

Acesse a área do candidato e consulte detalhes de suas inscrições em processos seletivos

A seguir, o candidato deverá escolher a opção “Meu primeiro acesso”, caso ainda não tenha tido



Universidade Federal de Alagoas
SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Macapá, 29 de Novembro de 2021

Acessível para pessoas com deficiência visual [Login](#)

PROCESSOS SELETIVOS - ÁREA DO CANDIDATO

Ao efetuar login você tem acesso à área do candidato com os dados da sua inscrição nos últimos processos seletivos que participou.
Para ter acesso é necessário o seu CPF ou passaporte (para candidatos estrangeiros) e a senha gerada pelo sistema.
Caso seja o seu primeiro acesso, clique em **Meu primeiro acesso** e uma senha será enviada para o e-mail cadastrado na sua última inscrição.

INFORME SEU CPF/PASSAPORTE E SENHA

CPF:
 A pessoa é estrangeira e não possui CPF.
 Senha:
[Acessar](#) [Cancelar](#)
[Meu primeiro acesso](#)
[Esqueci minha senha](#)
[<< Voltar ao menu principal](#)

SIGAA | NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - (82) 3214-1015 | Copyright © 2006-2021 - UFAL - sig-app-1.serv1inst1 v3.54.1_s.103 29/11/2021 10:34

acesso anteriormente à área do candidato no sistema SIGAA da UFAL.

Em seguida, o candidato deverá informar o CPF e escolher a opção “Enviar senha via e-mail”.



Universidade Federal de Alagoas
SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Maceió, 28 de Janeiro de 2022

Acessível para pessoas com deficiência visual [Login](#)

PROCESSOS SELETIVOS - ÁREA DO CANDIDATO

Ao preencher o seu CPF ou passaporte abaixo, o sistema irá gerar uma nova senha de acesso, enviando-a para o e-mail cadastrado na sua última inscrição feita no SIGAA.
Atenção: Um novo usuário só será gerado para inscrições realizadas a partir de 01/09/2021.

PRIMEIRO ACESSO

CPF:
 A pessoa é estrangeira e não possui CPF.
[Enviar senha via e-mail](#) [Cancelar](#)
[Efetuar login](#)
[Esqueci minha senha](#)
[<< Voltar ao menu principal](#)

SIGAA | NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - (82) 3214-1015 | Copyright © 2006-2022 - UFAL - sig-app-2.serv2inst1 v3.54.1_s.109 28/01/2022 13:44

A senha de acesso será enviada ao e-mail que está vinculado ao CPF que foi informado pelo candidato.

Ao acessar a área do candidato no sistema SIGAA, o candidato deverá selecionar o processo seletivo ao qual deseja interpor recurso e, em seguida, cadastrar o recurso na área destinada aos recursos do processo seletivo.

ato/lista_inscricoes_candidato.jsf

Universidade Federal de Alagoas
SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Anderson Carlos de Carvalho Omêna

Maceió, 28 de Janeiro de 2022

Últimas Notícias
Não há notícias cadastradas

Documentos
Não há documentos anexados.

EDITAL ALUNOS ESPECIAIS DO PPG-BIOTECNOLOGIA RENORBIO/AL 2019.2 - DOUTORADO

Dados do Processo Seletivo

Curso: BIOTECNOLOGIA DA RENORBIO/RENORBIO - Maceió - DOUTORADO
Nível: DOUTORADO
Período de Inscrições: 05/08/2019 às 00:00 - 14/08/2019 às 23:59
Número de Vagas: 82

Clique AQUI para acessar o seu Comprovante de Inscrição.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

OUTRAS OPERAÇÕES

Visualizar Questionário Imprimir GRU Meus Recursos Intercostos Cancelar Inscrição

SIGAA | NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - (82) 3214-1015 | Copyright © 2006-2022 - UFAL - [Clique aqui](#) para ver a versão 3.54.1.5.109 de 28/01/2022 13:59

Atenção, ressalta-se que, além de cadastrar o recurso no sistema SIGAA, o candidato deverá preencher o Anexo 3 do Edital N° 04/2025-PROFMAT/IM-UFAL (formulário para recurso) e enviá-lo para o e-mail profmt@im.ufal.br, obedecendo rigorosamente aos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Secretaria do PROFMAT/IM-UFAL.